**LEI Nº 3.403, DE 23 DE JUNHO DE 2010**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Ibitinga, relativas ao exercício financeiro de 2011, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

**CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO
ORÇAMENTO**



Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - assistência à criança e ao adolescente;
- VII - melhoria da infra-estrutura urbana.
- VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2010-2013, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá :

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento de investimento das empresas;
- III - o orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria



Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2011 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2010;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias



suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º. A proposta orçamentária deverá contemplar superávit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventuais déficits financeiros resultantes de exercícios anteriores.

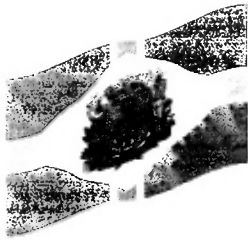
§ 3º. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2010.

§ 1º. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º. As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive aquelas entendidas como da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.



Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 2% da receita corrente líquida.

Art. 8º. A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, depende de autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. Os beneficiários de subvenções sociais deverão aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim, assim como deverão comprovar seu regular funcionamento.

§ 3º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 4º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.



Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 11. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2011 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.



§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 20011, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo Único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 15. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 16. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:



- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até os limites estabelecidos pela legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V - alterar a fonte de recursos, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender à programação dela constante;
- VI - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

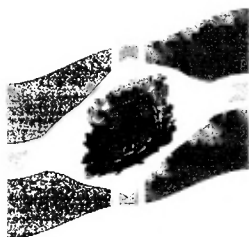
Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2011 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2011 e na sua execução.

Parágrafo Único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções



- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo Único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:



- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
- IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2011 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.




Parágrafo Único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 23. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 25. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de
Administração da P. M., em 23 de junho de 2010.


PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI
Dept.º de Protocolo e Arquivo



Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2011)

Item	Descrição
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Alimentação Escolar - Recursos FNDE
3	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - Sistema Único de Saúde
4	Atendimento à População com Medicamentos
5	Benefícios Previdenciários
6	Manutenção do Ensino Fundamental
7	Manutenção da Educação Infantil
8	Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9	Fornecimento de Cestas Básicas aos Servidores Públicos
10	Plano de Saúde aos Servidores Públicos
11	Atendimento Assistencia Básico - PAB SUS
12	Assistência Social Geral
13	Transporte Escolar
14	Concessão de Subvenções Sociais a Entidades Filantrópicas para Serviços de Educação, Saúde e Ass



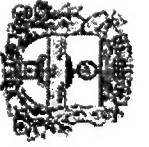
PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LDO 2011)

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas Judiciais Imprevistas Reclamações Trabalhistas Outros Passivos Contingentes	756.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingencia, equivalente a 2% da Receita Corrente Líquida, nos Termos do art 5º, inciso da LRF	756.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Metas Fiscais (LDO2011)

Especificação	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) *100
Receita Total	73.857.500,00	70.164.625,00	0,0015	77.550.125,00	73.672.618,00	0,0015	81.428.918,75	77.357.472,81	0,0015
Receitas Primárias (I)	70.476.302,16	70.476.302,16	0,0015	74.001.117,00	70.301.061,00	0,0015	73.816.114,05	70.125.308,35	0,0015
Despesa Total	62.703.932,55	62.703.932,55	0,0013	65.839.129,00	62.547.172,00	0,0013	69.131.085,45	65.674.531,18	0,0013
Despesa Primárias (II)	62.183.754,16	62.183.754,16	0,0013	65.292.941,00	62.028.283,00	0,0013	68.557.588,05	65.129.708,65	0,0013
Resultado Primário (I - II)	8.292.548,00	8.292.548,00	0	8.708.176,00	8.272.768,00	0	5.258.526,00	4.995.599,70	0

[Handwritten signature]

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2011)**

Página: 1 de 1

Programa	Descrição			
0000	Encargos Gerais do Município			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Encargos Gerais do Município		%	100	100
0002	Educação Integral			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Educação Integral		%	80	90
0004	Serviço de Saúde			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Serviço de Saúde		%	70	80
0005	Vigilância Epidemiológica			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Vigilância Epidemiológica		%	100	100
06	Saneamento Básico			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Saneamento Básico		%	50	60
0007	Equipamentos Comunitários			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Equipamentos Comunitários		%	60	75
0009	Infra Estrutura Legislativa			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Manutenção do Legislativo		%	100	100
0016	Integração pelo Esporte			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Integração pelo Esporte		%	80	90
0018	Infra Estrutura Urbana			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Infra Estrutura Urbana		%	60	75
19	Tecnologia e Equipamentos			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Tecnologia e Equipamentos		%	60	75
0020	Capacitação e Formação			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Capacitação e Formação		UND	100	100
0023	Infra Estrutura da Secretaria de Habitação			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Infra Estrutura da Secretaria Habitação		%	100	100
0045	Gestão Política Administrativa			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Gestão Política Administrativo		%	85	90

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2011)

Página: 2 de 2

Programa	Descrição			
0048	Comunicação Oficial			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Comunicacao Oficial		%	100	100
0056	Gestão Administrativa e Financeira			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Gestao Administrativa e Financeira		%	90	95
0082	Manutenção de Corpo de Bombeiros			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Manutencao do Corpo de Bombeiros		%	100	100
0083	Serviços de Vigilância			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Servico de Vigilancia		%	50	70
05	Fundo de Assistencia Social			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Fundo de Assistencia Social		%	100	100
0108	Assistencia a Comunidade			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Assistencia a Comunidade		%	100	100
0120	Atendimentos em UBS			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Atendimento em UBS		%	70	80
0124	Suporte Profilático e Terapeutico			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Suporte Profilatico e Terapeutico		%	100	100
0126	Vigilancia Sanitaria			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Vigilancia Sanitaria		%	100	100
45	Gestão Educacional			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Gestao Educacional		%	70	80
0150	Ensino Regular fundamental			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Ensino Regular Fundamental		%	80	90
0156	Transporte Universitário			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Transporte Universitario		%	100	100
0160	Ensino Infantil			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Ensino Infantil		%	80	90

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2011)

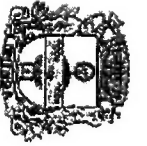
Página: 3 de 3

Programa	Descrição			
0170	Promoção de Eventos Culturais			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Promocao de Eventos Culturais		%	100	100
0180	Obras e Equipamentos Urbanos			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Obras e Equipamentos Urbanos		%	50	75
0181	Serviços de Utilidade Pública			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Servico de Utilidade Publica		%	50	70
0210	Assistência Técnica Agrícola			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Assistencia Tecnica Agricola		Vb	100	100
10	Eventos Turísticos			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Eventos Turisticos		%	100	100
0260	Estradas Vicinais			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Estradas Vicinais		%	50	70
0272	Desenvolvimento do Esporte Amador			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Desenvolvimento do Esporte Amador		%	100	100
0298	Convenio ETEC			
<i>indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Convenio ETEC		%	100	100
2999	Reserva de Contingência			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Reserva de Contigencia		%	100	100



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	Descrição	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0009	Infra-Estrutura Legislativa					
Metas						
<i>Indicadores</i>						
	Manutenção do Legislativo		100	100		
Ações						
<i>Entidade</i>	<i>Unid. Organ.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Fon Grupo</i>	<i>Fon Código</i>
<i>Categoria</i>						
0002	CAMARA MUNICIPAL					
010100	CORPO LEGISLATIVO	2071	Plenário			
		01	Legislativa			
		031	Ação Legislativa			
		01	TESOURO			
		00	Recursos Ordinarios			
		3	Despesas Correntes			
0002	CAMARA MUNICIPAL					
010100	CORPO LEGISLATIVO	2072	Vencimentos e Vantagens Fixas			
		01	Legislativa			
		031	Ação Legislativa			
		01	TESOURO			
		00	Recursos Ordinarios			
		3	Despesas Correntes			
0002	CAMARA MUNICIPAL					
010100	CORPO LEGISLATIVO	2073	Encargos Especiais			
		01	Legislativa			
		031	Ação Legislativa			
		01	TESOURO			
		00	Recursos Ordinarios			
		3	Despesas Correntes			



Metas

Indicadores
 Encargos Gerais do Município

Un. Medida
 % Índice Recente Índice Futuro

Ações

Entidade Unid. Orgam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta

Valor

0004 AUTARQUIA SAMS

100

5.700,00

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

2005 Amortização da Dívida Interna

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

0002 CAMARA MUNICIPAL

010100 CORPO LEGISLATIVO

2084 Administração da Câmara

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURISTICA IBITINGA

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

2005 Amortização da Dívida Interna

28 Encargos Especiais

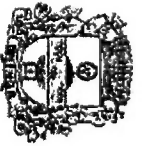
843 Serviço da Dívida Interna

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 529.700,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
 Rua Miguel Landim, 333
 45321460/0001-50
Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
 0045 Gestão Política Administrativa

Metas

Indicadores
 Gestão Política Administrativo

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
 % 85 90

Ações

Meta Valor

Entidade Unid.Organ. Proj.Ativ. Função SubFunção Fon.Grupo Fon.Código Categoria

Meta Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
 020100 SECRETARIA DE GOVERNO
 2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
 04 Administração
 122 Administração Geral
 01 TESOUREIRO
 00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
 020100 SECRETARIA DE GOVERNO

100 15.750,00

2002 Fundo Social de Solidariedade
 04 Administração
 122 Administração Geral
 01 TESOUREIRO
 00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

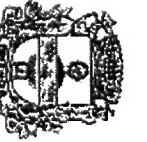
0004 AUTARQUIA SAMS

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

100 52.500,00

2094 SAMS - Administração Geral
 10 Saúde
 122 Administração Geral
 01 TESOUREIRO
 00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	525.000,00
020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
2416	Sentenças Judiciais		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios	3	
	Despesas Correntes		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	302.400,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2034	Manutenção da Secretaria		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios	3	
	Despesas Correntes		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	37.000,00
020900	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2009	Contribuição ao Sindicato		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios	3	
	Despesas Correntes		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	238.105,00
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
2429	Manutenção da Secretaria		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios	3	
	Despesas Correntes		

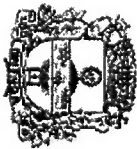
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	238.105,00
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
2429	Manutenção da Secretaria		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios	3	
	Despesas Correntes		



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

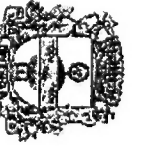
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA								
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
								4	Despesas de Capital
									100
									20.000,00
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA								
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		2430	Manutenção da Secretaria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
								3	Despesas Correntes
									100
									20.000,00
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA								
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		2083	Concurso Público						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
								3	Despesas Correntes
									100
									10.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2090	Aquisição de Material Permanente	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	Despesas de Capital	100	50.000,00
<hr/>																	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2090	Aquisição de Material Permanente	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	Despesas de Capital	100	20.000,00
<hr/>																	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	2090	Aquisição de Material Permanente	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	Despesas de Capital	100	20.000,00
<hr/>																	
0003	AUTARQUIA SAAE	030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE	2416	Sentenças Judiciais	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	Despesas Correntes	100	200.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	Descrição	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0181	Serviços de Utilidade Pública					

Indicadores
Serviço de Utilidade Pública

Un. Medida % Índice Recente 50 Índice Futuro 70

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS				
		2010	Manutenção da Secretaria				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3 Despesas Correntes

Meta 100 Valor 1.770.000,00

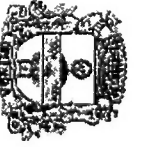
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS				
		1007	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							4 Despesas de Capital

Meta 100 Valor 400.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS				
		2012	Execução de Recapeamento Asfáltico e infra estrutura viária				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios
							4 Despesas de Capital

Meta 100 Valor 800.000,00

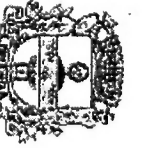
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS				
		2012	Execução de Recapeamento Asfáltico e infra estrutura viária				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios
							4 Despesas de Capital



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	50.000,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
	2442 Execução de Canalização de Córregos		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	01 TESOIRO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 Despesas de Capital		
<hr/>			
0003	AUTARQUIA SAAE	100	250.000,00
	030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE		
	2014 Manutenção de Córregos		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	01 TESOIRO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 Despesas de Capital		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	200.000,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
	2015 Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	01 TESOIRO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 Despesas de Capital		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	375.000,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
	2018 Manutenção dos Serviços de Cemitério		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	01 TESOIRO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 Despesas Correntes		



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

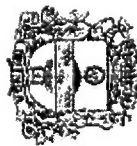
Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURISTICA IBITINGA	100	1.358.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00			
	Recursos Ordinarios		
	3		
	Despesas Correntes		

0003	AUTARQUIA SAAE	100	840.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
2087	Manutenção do Setor de Administração SAAE		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00			
	Recursos Ordinarios		
	3		
	Despesas Correntes		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURISTICA IBITINGA	100	100.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00			
	Recursos Ordinarios		
	4		
	Despesas de Capital		

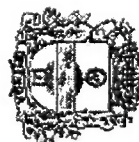
0003	AUTARQUIA SAAE	100	4.100.000,00
030300	SETOR DE AGUAS DDO SAAE		
2086	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00			
	Recursos Ordinarios		
	3		
	Despesas Correntes		



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	200.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
2090	Aquisição de Material Permanente						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
4	Despesas de Capital						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	50.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
2443	Manutenção da Balsa						
04	Administração						
784	Transporte Hidroviário						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
3	Despesas Correntes						
Total Geral do Programa:							12.283.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
 Rua Miguel Landim, 333
 45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
 0083 Serviços de Vigilância

Metas

Indicadores
 Serviço de Vigilância

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
 % 50 70

Ações

Meta Valor

Entidade Unid.Organ. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

100 2.321.100,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA
 022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
 2020 Manutenção da Secretaria
 04 Administração
 122 Administração Geral
 01 TESOUREO
 00 Recursos Ordinarios
 3 Despesas Correntes

100 100.000,00

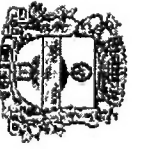
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA
 022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
 2090 Aquisição de Material Permanente
 04 Administração
 122 Administração Geral
 01 TESOUREO
 00 Recursos Ordinarios
 4 Despesas de Capital

100 100.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA
 022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
 1279 Obras e Instalações de Serviços Públicos
 06 Segurança Pública
 122 Administração Geral
 01 TESOUREO
 00 Recursos Ordinarios
 4 Despesas de Capital

100 100.000,00

Total Geral do Programa: 2.521.100,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
0082 Manutenção do Corpo de Bombeiros

Metas

Indicadores
Manutencao do Corpo de Bombeiros

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
% 100 100

Ações

Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

2021 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

2090 Aquisição de Material Permanente

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

Recursos Ordinarios

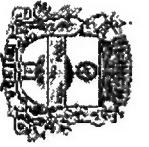
4 Despesas de Capital

Meta Valor

100 758.100,00

100 10.000,00

Total Geral do Programa: 768.100,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
 Rua Miguel Landim, 333
 45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
 0150 Ensino Regular Fundamental

Metas

Indicadores
 Ensino Regular Fundamental

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
 % 80 90

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO				
		2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	

Meta Valor
 100 315.000,00

Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

2120 Programa Merenda Escolar

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOIRO

Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

2024 Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOIRO

Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

100 2.625.000,00

100 1.050.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA								
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
2090	Aquisição de Material Permanente								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	Despesas de Capital								
								Total Geral do Programa:	11.850.650,00

Programa Descrição
0298 Convênio ETEC

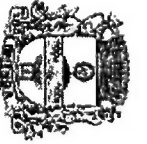
Metas

Indicadores
 Convênio ETEC

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
 % 100 100

Ações	Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA							100	52.500,00
		020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
			2023	Manutenção do ETI						
				12	Educação					
					363	Ensino Profissional				
					01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios				
								3		Despesas Correntes

Total Geral do Programa: 52.500,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
 Rua Miguel Landim, 333
 45321460/0001-50
 Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
 0160 Ensino Infantil

Metas

Indicadores
 Ensino Infantil

Un Medida Índice Recente Índice Futuro
 % 80 90

Ações

Entidade Unid. Orgam. Proj. Ativ. Função SubFunção Fon. Grupo Fon. Código Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

2028 Manutenção do FUNDEB - 40%

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

Meta

100

Valor

1.794.805,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

2029 Manutenção da Educação Infantil

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

100

1.000.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

2090 Aquisição de Material Permanente

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

100

100.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Descrição
Transporte Univer. Itamir.

Metas

Indicadores
Transporte Universitario

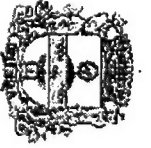
Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	2441	Transporte de Estudantes Universitários	12	Educação	100	800.000,00
				364	Ensino Superior	01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa:

800.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
 0019 Tecnologia e Equipamentos

Metas

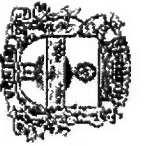
Indicadores
 Tecnologia e Equipamentos

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
								%	60	75		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2090	Aquisição de Material Permanente	08	Assistência Social				100	21.000,00
						122	Administração Social					
						01	Administração Geral					
						00	TESOURO					
												Recursos Ordinarios
												4 Despesas de Capital

0003	AUTARQUIA SAAE	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2090	Aquisição de Material Permanente	17	Saneamento				100	105.000,00
						512	Saneamento Básico Urbano					
						01	TESOURO					
												Recursos Ordinarios
												4 Despesas de Capital

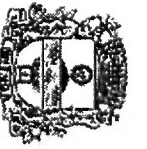
0004	AUTARQUIA SAMS	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	2090	Aquisição de Material Permanente	10	Saude				100	300.000,00
						301	Atenção Básica					
						01	TESOURO					
												Recursos Ordinarios
												4 Despesas de Capital



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
 Rua Miguel Landim, 333
 45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO						
050100	FUNDAÇÃO FEMIB						100
2112	Aquisição de Material Permanente						105.000,00
12	Educação						
364	Ensino Superior						
01	TESOURO						
00							
						Recursos Ordinarios	
						4	
						Despesas de Capital	
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA						
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						100
2444	Infra Estrutura Tecnológica						100.000,00
04	Administração						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
00							
						Recursos Ordinarios	
						3	
						Despesas Correntes	
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA						
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						100
2445	Infra Estr Tecnológica - Aquis. Mat. Permanente						100.000,00
04	Administração						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
00							
						Recursos Ordinarios	
						4	
						Despesas de Capital	
<hr/>							
Total Geral do Programa:							731.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
 Rua Miguel Landim, 333
 45321460/0001-50
 Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	Objetivo	Indicadores	Un Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor
0004	Serviço de Saúde	Serviço de Saúde	%	70	80	100	2.500.000,00

Metas

Indicadores
 Serviço de Saúde

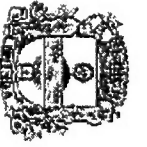
Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2035	Manutenção do Pronto Socorro	10	Saúde	100	2.500.000,00
					302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	01		
						TESOURO	00		
								3	Recursos Ordinarios
									Despesas Correntes

0004 AUTARQUIA SAMS
 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
 2095 Programa Prevenção de Doenças
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 01 TESOUREIRO
 00 Recursos Ordinarios
 3 Despesas Correntes
 100 31.500,00

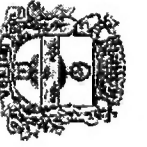
0004 AUTARQUIA SAMS
 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
 2096 Implantação do PSF
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 01 TESOUREIRO
 00 Recursos Ordinarios
 3 Despesas Correntes
 100 157.500,00

0004 AUTARQUIA SAMS
 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
 2096 Implantação do PSF
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 01 TESOUREIRO
 00 Recursos Ordinarios
 3 Despesas Correntes
 100 157.500,00



Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0004	AUTARQUIA SAMS							
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						100
		1265	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAUDE					500.000,00
		10	Saude					
			301	Atenção Básica				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital
<hr/>								
0004	AUTARQUIA SAMS							
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						100
		2421	criação e implantação do CAPS					10.000,00
		10	Saude					
			301	Atenção Básica				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes
<hr/>								
0004	AUTARQUIA SAMS							
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						100
		2425	Implantação e Manutenção do Programa de Atendimento a Mulher					20.000,00
		10	Saude					
			301	Atenção Básica				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

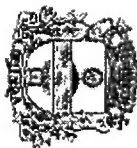
Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0004	AUTARQUIA SAMS	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	2426	Implantação e Manutenção do Programa de Atendimento a Mulher	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	Despesas de Capital	100	10.000,00

0004	AUTARQUIA SAMS	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	2427	Implantação e Manutenção do Programa Agita Ibitinga	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	Despesas Correntes	100	10.000,00

0004	AUTARQUIA SAMS	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	2427	Implantação e Manutenção do Programa Agita Ibitinga	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	Despesas de Capital	100	50.000,00

0004	AUTARQUIA SAMS	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	1284	Obras e Instalações	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	Despesas de Capital	100	50.000,00

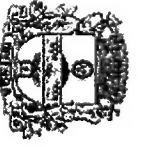


PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA		
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2270	Auxílios e Subvenções Sociais		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESSOURO	100	1.300.000,00
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa: 4.509.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50
Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	Descrição
0108	Assistência a Comunidade

Metas	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
-------	------------	----------------	---------------	------	-------

Indicadores	Assistencia a Comunidade	%	100	100	
-------------	--------------------------	---	-----	-----	--

Ações	Assistencia a Comunidade	%	100	100	
-------	--------------------------	---	-----	-----	--

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2036	Manutenção do Conselho Tutelar	08	Assistência Social	100	174.300,00
							243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
							01	TESOURO	
							00	Recursos Ordinarios	

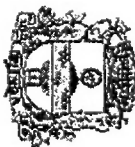
							3	Despesas Correntes	
--	--	--	--	--	--	--	---	--------------------	--

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2038	Fundo Municipal da Criança	08	Assistência Social	100	30.000,00
							243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
							01	TESOURO	
							00	Recursos Ordinarios	

							3	Despesas Correntes	
--	--	--	--	--	--	--	---	--------------------	--

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2170	Auxilio e Subvenções Sociais	08	Assistência Social	100	2.400.000,00
							244	Assistência Comunitária	
							01	TESOURO	
							00	Recursos Ordinarios	

							3	Despesas Correntes	
--	--	--	--	--	--	--	---	--------------------	--



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	315.000,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA		
2170	Auxílio e Subvenções Sociais		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	100.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1278	Obras e Instalações da Rede de Atendimento Social		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
Total Geral do Programa:		3.019.300,00	



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
 0105 Fundo de Assistência Social

Metas

Indicadores
 Fundo de Assistência Social

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
 % 100 100

Ações

Entidade Unid. Organ. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2048 Fundo de Assistência Social

08 Assistência Social

244 Assistência Social

01 TESOUREIRO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

Meta

100

Valor

842.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2049 PAIF - Federal

08 Assistência Social

244 Assistência Social

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO COMMUNITÁRIA

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

100

120.750,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2050 PSB - Estado

08 Assistência Social

244 Assistência Social

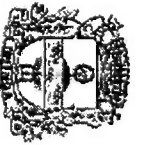
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO COMMUNITÁRIA

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

100

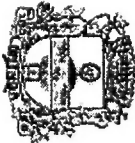
52.500,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	31.500,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2051	PSE - Estado		
08	Assistencia Social		
244	Assistencia Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	26.250,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2052	PBT - Idoso		
08	Assistencia Social		
244	Assistencia Social		
01	Assistencia Comunitária		
00	TESOURO		
3	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	10.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2090	Aquisição de Material Permanente		
08	Assistencia Social		
244	Assistencia Social		
01	Assistencia Comunitária		
00	TESOURO		
4	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	30.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2446	Índice de Gestão Descebratizada		
08	Assistencia Social		
244	Assistencia Social		
244	Assistencia Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		



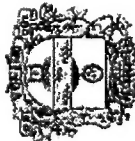
PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 42 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA									
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2447	MDS - Governo Federal							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Social					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								100	50.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2449	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Social					
					01	Assistência Comunitária				
						00	TESOURO			
								00	Recursos Ordinarios	
									3	Despesas Correntes

Total Geral do Programa: 1.193.500,00



Programa	Sub-Programa	Metas
0		

Indicadores
Equipamentos Comunitarios

Un. Medida %
 Índice Recente 60
 Índice Futuro 75

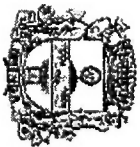
Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	021000	SECRETARIA DA CULTURA					100	210.000,00

		1017	Construção do Teatro						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
		01	TESOURO						
		00	Recursos Ordinarios						
		4	Despesas de Capital						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					100	200.000,00
		2062	Reforma de Instalações						
		27	Desporto e Lazer						
		812	Desporto Comunitario						
		01	TESOURO						
		00	Recursos Ordinarios						
		4	Despesas de Capital						

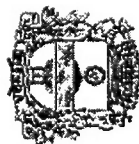
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					100	200.000,00
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT						
		15	Urbanismo						
		451	Infra-Estrutura Urbana						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		00	Recursos Ordinarios						
		4	Despesas de Capital						



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
 Rua Miguel Landim, 333
 45321460/0001-50

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	100	150.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
1280	Construção de Cemitério		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	100	400.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
1285	Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	100	50.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
1282	Implantação do Distrito Industrial		
22	Industria		
662	Produção Industrial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
<hr/>			
0004	AUTARQUIA SAMS	100	150.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
1284	Obras e Instalações		
10	Saude		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		



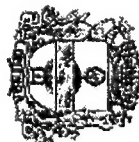
PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 45 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	50.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
2013	Construção de Pontes		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		

Total Geral do Programa: 1.410.000,00



Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
 0170 Promoção de Eventos Culturais

Metas

Indicadores
 Promoção de Eventos Culturais

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
 % 100 100

Ações

Entidade Unid. Organ. Proj. Ativ. Função Sub-Função Fon. Grupo Fon. Código Categoria

Meta Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA
 021000 SECRETARIA DA CULTURA
 2055 Manutenção da Secretaria Cultura
 13 Cultura
 392 Difusão Cultural

01 TESOUREIRO

Recursos Ordinarios
 3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA
 021000 SECRETARIA DA CULTURA

2056 Eventos Culturais e Populares

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01 TESOUREIRO

Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

021000 SECRETARIA DA CULTURA

2090 Aquisição de Material Permanente

13 Cultura

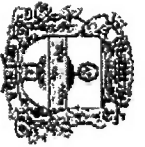
392 Difusão Cultural

01 TESOUREIRO

Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 547.500,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
 Rua Miguel Landim, 333
 45321460/0001-50

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
 0240 Eventos Turísticos

Metas

Indicadores
 Eventos Turísticos

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
 % 100 100

Ações

Entidade Unid.Organ. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta

Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURISTICA IBITINGA

100

325.500,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

2060 Manutenção da Secretaria

01 TESOURE

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURISTICA IBITINGA

100

1.680.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

2061 Realização da Feira do Bordado

01 TESOURE

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURISTICA IBITINGA

100

20.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

2090 Aquisição de Material Permanente

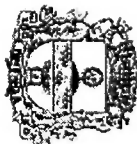
01 TESOURE

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

23 Comércio e Serviços

695 Turismo



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
 Rua Miguel Landim, 333
 45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
 0016 Integração pelo Esporte

Metas

Indicadores
 Integração pelo Esporte

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
 % 80 90

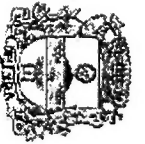
Ações

Entidade Unid. Organ. Proj. Ativ. Função Subfunção Fon. Grupo Fon. Código Categoria
 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURISTICA IBITINGA
 021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
 2063 Eventos Esportivos

Meta Valor
 100 189.000,00

27 Desporto e Lazer
 812 Desporto e Lazer
 01 TESOIRO
 00 Recursos Ordinarios
 3 Despesas Correntes

Total Geral do Programa: 189.000,00



Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

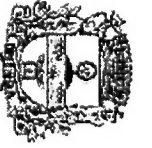
Programa	Descrição
0272	Desenvolvimento do Esporte Amador

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Esporte Amador	%	100	100

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
Recursos Ordinarios									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2064	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	100	609.000,00
							01	TESOURO	
							00	Recursos Ordinarios	
Despesas Correntes									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2090	Aquisição de Material Permanente	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	100	40.000,00
							01	TESOURO	
							00	Recursos Ordinarios	
							4	Despesas de Capital	
Total Geral do Programa:									649.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50
Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Metas

Indicadores
Estradas Vicinais

Un. Medida
%
Índice Recente 50
Índice Futuro 70

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2067	Manutencao do SERM	26	Transporte	100	1.228.500,00
					782	Transporte Rodoviário	01	TESOURO	
							00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa: 1.228.500,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
 Rua Miguel Landim, 333
 45321460/0001-50
Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
 0005 Saneamento Básico

Metas

Indicadores
 Saneamento Básico

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
 % 50 60

Ações

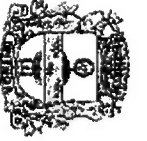
Entidade Unid Orgam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria
 0003 AUTARQUIA SAAE
 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 1277 Obras e Instalações
 17 Saneamento
 122 Administração Geral
 01 TESOUREIRO

Meta Valor
 100 250.000,00

Recursos Ordinarios
 4 Despesas de Capital

0003 AUTARQUIA SAAE
 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 2088 Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto
 17 Saneamento
 512 Saneamento Básico Urbano
 01 TESOUREIRO
 00 Recursos Ordinarios
 4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 500.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
 Rua Miguel Landim, 333
 45321460/0001-50
Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Metas

Indicadores
 Assistência Técnica Agrícola

Un. Medida Vb Índice Recente Índice Futuro

Ações

Entidade Unid Orgam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta

Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURISTICA IBITINGA

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2066 Manutenção da Secretaria

20 Agricultura

605 Abastecimento

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

100

241.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURISTICA IBITINGA

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2090 Aquisição de Material Permanente

20 Agricultura

605 Abastecimento

01 TESOURO

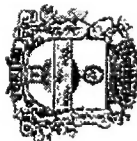
00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

100

200.000,00

Total Geral do Programa: 441.500,00



0021 Ibitinga
 Metas

Indicadores
 Infra Estrutura da Secretaria Habitação

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
 % 100 100

Meta Valor
 100 20.000,00

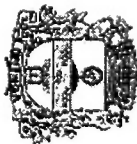
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	2068	Aquisição de Material Permanente	16	Habitação	122	Administração Geral
						01	TESOURO
						00	Recursos Ordinarios
						4	Despesas de Capital

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	2069	Manutenção da Secretaria de Habitação	16	Habitação	122	Administração Geral
						01	TESOURO
						00	Recursos Ordinarios
						3	Despesas Correntes

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	1275	Construção de Casas de Interesse Social	16	Habitação	122	Administração Geral
						05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
						00	Recursos Ordinarios
						4	Despesas de Capital

100 400.000,00

100 105.000,00



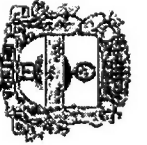
PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 55 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA		
021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
1275	Construção de Casas de Interesse Social		
16	Habitação	100	20.000,00
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		

Total Geral do Programa: 545.000,00



Proj II
 0005 V Epi - Epidemiologica

Metas

Indicadores
 Vigilância Epidemiologica

Un. Medida
 % Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Ações

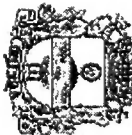
Entidade Unid Organ. Proj Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0004 AUTARQUIA SAMS 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE 2097 Proteção de Doenças Contagiosas 10 Saúde 301 Atensão Básica 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 3 Despesas Correntes 100 168.000,00

0004 AUTARQUIA SAMS 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE 2108 SAMS - Vigilância Epidemiologica 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiologica 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 3 Despesas Correntes 100 509.250,00

Recursos Ordinarios 3 Despesas Correntes

Total Geral do Programa: 677.250,00



Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	Descrição
0120	Atendimentos em UBS

Metas

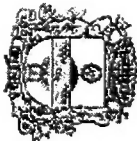
Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento em UBS	%	70	80

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	AUTARQUIA SAMS							100	3.438.750,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2103	SAMS Atensão Básica - Medicina						
			10	Saude					
				301	Atensão Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	

0004	AUTARQUIA SAMS							100	1.155.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2104	SAMS Atensão Básica Odontologia						
			10	Saude					
				301	Atensão Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	

0004	AUTARQUIA SAMS							100	183.750,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2105	Atensão Básica - Pronto Atendimento						
			10	Saude					
				301	Atensão Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
 Rua Miguel Landim, 333
 45321460/0001-50
 Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa 0122
 Metas

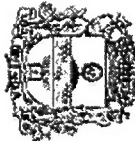
Indicadores
 Suporte Profilático e Terapêutico

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0004	AUTARQUIA SAMS	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					%	100	100	100	184.800,00
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapêutico	10	Saude							
				303	Suporte Profilático e Terapêutico	01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios					

											3	Despesas Correntes
0004	AUTARQUIA SAMS	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE								100	10.000,00
		2090	Aquisição de Material Permanente	10	Saude							
				303	Suporte Profilático e Terapêutico	01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios					
											4	Despesas de Capital

Total Geral do Programa:											194.800,00	



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
 Rua Miguel Landim, 333
 45321460/0001-50
 Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
 0002 Educação Integral

Metas

Indicadores
 Educação Integral

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
 % 80 90

Ações

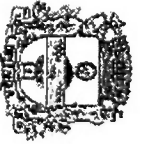
Entidade Unid.Organ. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta Valor

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO	050100	FUNDAÇÃO FEMIB	2110	Instalação de Novos Cursos	12	Educação	364	Ensino Superior	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	Despesas Correntes	100	21.000,00
------	--------------------	--------	----------------	------	----------------------------	----	----------	-----	-----------------	----	---------	----	---------------------	---	--------------------	-----	-----------

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO	050100	FUNDAÇÃO FEMIB	2425	Implantação de Curso Pré Vestibular Gratuito	12	Educação	364	Ensino Superior	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	Despesas Correntes	100	30.000,00
------	--------------------	--------	----------------	------	--	----	----------	-----	-----------------	----	---------	----	---------------------	---	--------------------	-----	-----------

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO	050100	FUNDAÇÃO FEMIB	2113	Implantação de Biblioteca	12	Educação	364	Ensino Superior	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	Despesas de Capital	100	30.000,00
------	--------------------	--------	----------------	------	---------------------------	----	----------	-----	-----------------	----	---------	----	---------------------	---	---------------------	-----	-----------



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

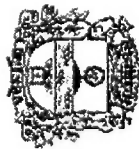
Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO		
050100	FUNDAÇÃO FEMIB		
2090	Aquisição de Material Permanente	100	50.000,00
12	Educação		
364	Ensino Superior		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		

Total Geral do Programa: 132.500,00



Metas

Indicadores
 Gestao Educacional

Un. Medida
 % Índice Recente 70 Índice Futuro 80

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO						
050100	FUNDAÇÃO FEMIB	2090	Aquisição de Material Permanente				
		12	Educação				
		364	Ensino Superior				
		01	TESOURO				
		00	Recursos Ordinarios				
		4	Despesas de Capital				

Meta 100 Valor 100.000,00

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	1.354.500,00
050100	FUNDAÇÃO FEMIB	2118	Manutenção da Fundação						
		12	Educação						
		364	Ensino Superior						
		01	TESOURO						
		00	Recursos Ordinarios						
		3	Despesas Correntes						

0005 FUNDAÇÃO DE ENSINO
 050100 FUNDAÇÃO FEMIB
 2440 Obras e Instalações da FEMIB
 12 Educação
 364 Ensino Superior
 01 TESOURE
 00 Recursos Ordinarios
 4 Despesas de Capital

100 150.000,00

0005 FUNDAÇÃO DE ENSINO
 050100 FUNDAÇÃO FEMIB
 2440 Obras e Instalações da FEMIB
 12 Educação
 364 Ensino Superior
 01 TESOURE
 00 Recursos Ordinarios
 4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 1.604.500,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
 Rua Miguel Landim, 333
 45321460/0001-50
 Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

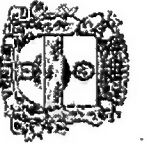
Programa	Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
072	Capacitacao e Formacao	UND	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	21.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
	2115	Capacitação de Servidores	12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	

0003	AUTARQUIA SAAE							100	10.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
	2115	Capacitação de Servidores	17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa: 31.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50
Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

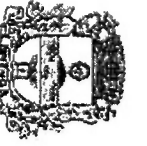
Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingencia	%	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	756.000,00
	900000	Reserva de Contingência	0999	Reserva de Contingência	99	Reserva de Contingência			
					99	Reserva de Contingência			
					01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios			
					9	Reserva de Contingência			

Total Geral do Programa: 756.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	Descrição
0018	Infra-Estrutura Urbana

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infra-Estrutura Urbana	%	60	75

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria
-----------------	---------------------	--------------------	---------------	-------------------	-------------------	--------------------	------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	2434	Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	Despesas Correntes	100	625.000,00
------	---	--------	------------------------------	------	---	----	-----------	-----	------------------------	----	---------	----	---------------------	---	--------------------	-----	------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	Despesas de Capital	100	725.000,00
------	---	--------	------------------------------	------	--	----	-----------	-----	------------------------	----	---------	----	---------------------	---	---------------------	-----	------------

Total Geral do Programa: 725.000,00

